

## **POR MAIS CONDIÇÕES E MAIS TRABALHADORES-ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR**

---

Atualmente, o sistema de Ensino Superior Português revela não estar preparado para fazer face aos novos desafios. Cada vez mais, é necessária uma formação contínua ao longo da vida, garantindo uma capacitação, a todos os níveis, para que toda a sociedade se prepare para um futuro altamente marcado pelo constante desenvolvimento tecnológico. Urge a necessidade de definir uma estratégia para que nos seja possível **reduzir a discrepância na habilitação académica existente dentro da nossa população**, formando também, cada vez mais quadros superiores na população que já está inserida no mercado de trabalho, conseguindo tornar o nosso sistema educativo mais competente e apelativo a todas as faixas etárias.

O descrédito que este setor da nossa comunidade tem no Ensino Superior é comprovado segundo os dados publicados pela Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência na “Higher Education, Research and Innovation in Portugal – Perspectives for 2030”, onde os estudantes que ingressaram pela primeira vez no ensino superior através do regime de acesso para mais de 23 **reduziram aproximadamente 48% entre 2010 e 2016**. A falta de visão no que diz respeito à estratégia definida pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior está espelhada nos **50% destes Estudantes que acabam por abandonar o Ensino Superior**, revelando que o nosso Ensino não está preparado para este desafio **e em concreto para que os Trabalhadores-Estudantes sejam reconhecidos como parte integrante do sistema de ensino**.

A Lei n.º 7/2009, que aprova a revisão do Código de Trabalho, vincula apenas as empresas e os trabalhadores, não tendo nenhuma influencia na relação com terceiros, ou seja, nas Instituições de Ensino Superior. Deste modo, não existe nenhuma obrigatoriedade em que as Instituições reconheçam ou possuam um regulamento próprio para este Estatuto. É impensável conseguir ser atrativo para um segmento da sociedade que pouca ou nenhuma referência na legislação em vigor. Prova disso é que **73,2% da população ativa não tem qualificação de nível superior**.

A maioria das Instituições de Ensino que têm regulamentos onde reconhecem os Trabalhadores-Estudantes têm direitos e deveres diferentes. É fundamental garantir parâmetros mínimos de uniformização para captar mais estudantes deste segmento, tornando a regulamentação mais clara e direta.

Assim, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 2 e 3 de junho, em setúbal, vem por este meio:

- Constituir uma comissão para a elaboração de um Estatuto de Trabalhador-Estudante do Ensino Superior, que tutele a relação entre os Estudantes e as Instituições de Ensino Superior, ou seja, os direitos e deveres das duas partes. Esta comissão deverá ser integrada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, um representante do Estudantes do Ensino Superior Politécnico e um representante dos Estudantes do Ensino Superior Universitário.

Proponente: **FNAEESP**

Destinatário: **Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.**